UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL 08/2023
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2023/02

CURSO: MESTRADO

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2023
Semestre:	2º
Coordenador do Programa: Vinicius Cândido Mota	
Data do edital: 04 de agosto de 2023	

Período de inscrições:	14 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023
Inscrições pelo email:	pos.fisica@ufes.br
Resultado PARCIAL:	30 de agosto de 2023 (será publicado no site do programa)
Recursos:	31 de agosto a 04 de setembro de 2023
Resultado FINAL:	05 de setembro de 2023
O Período de matrícula será divulgado no site do programa.	
* Outras datas relevantes para o Edital estão apresentadas na Tabela 1.	

Vitória – ES, 14 de agosto de 2023.
Vinicius Cândido Mota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Edital de ingresso para aluno especial no PPGFis - EDITAL N° 08/2023 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFis) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) faz saber dos procedimentos e normas do Processo Seletivo de Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2023 (2023/02).

1. Definições e observações gerais

1.1. Aquele que submete documentação buscando a inscrição no processo seletivo, independentemente de sua inscrição ser deferida ou indeferida, é aqui chamado de candidato.

1.2. O candidato que já tenha cursado duas ou mais disciplinas como Aluno Especial do Curso de Mestrado do PPGFis em outros períodos letivos terá sua inscrição automaticamente indeferida.

1.3. Aluno Especial é o candidato que teve a inscrição deferida, que foi aprovado no processo seletivo e efetuou a matrícula.

1.4. Enfatizamos que o Aluno Especial NÃO É Aluno regular do Curso de Mestrado.

1.5. O Aluno Especial, que nunca cursou disciplina no PPGFis (como Aluno Especial), poderá estar matriculado em até, no máximo, duas disciplinas do Curso de Mestrado do PPGFis.

1.6. O Aluno Especial que já tenha cursado apenas uma disciplina (como Aluno Especial) em outros períodos letivos poderá estar matriculado em apenas uma disciplina do Curso de Mestrado do PPGFis.

1.7. O Aluno especial que ainda não possui graduação concluída em área afim deverá comprovar ter concluído ao menos 70% (SETENTA POR CENTO) do curso no qual está matriculado e possuir coeficiente de rendimento, ou índice de aproveitamento análogo para outras instituições que não a UFES, maior ou igual a 6.5 (SEIS E MEIO) ou 65% (sessenta e cinco porcento) do coeficiente de rendimento (ou análogo) máximo;

1.8. O endereço do portal (ou *site*) do Programa é www.fisica.ufes.br/ppgfis.

1.9. O endereço de correio eletrônico (ou *e-mail*) do Programa é pos.fisica@ufes.br.

1.10. As notícias relevantes para esta seleção serão divulgadas na página dos processos seletivos do Programa www.fisica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGFis/processos-seletivos.

1.11. Os modelos de formulários vigentes estarão disponíveis, após a abertura das inscrições, na página dos processos seletivos do Programa. Versões antigas de formulários do Programa podem ser recusadas.

1.12. O início das aulas, assim como o início do período de matrícula, será definido após a publicação deste edital, e terá divulgação tanto pelo e-mail do candidato (ver item 1.13 abaixo) quanto através da seção de processos seletivos do site do PPGFis conforme ítem 1.10 acima.

1.13. Ao se inscrever o candidato fornece e-mail ativo, que entende e aceita como único meio de comunicação entre candidato e secretaria/comissão de seleção/coordenação do PPGFis desde sua inscrição no processo seletivo até o final do período de matrículas.

2. Inscrições

2.1. A relação dos documentos relevantes para a inscrição encontra-se no Anexo I.

2.2. As inscrições devem ser enviadas ao *e-mail* do Programa no período determinado na Tabela 1.

2.3. Um *e-mail* de confirmação de recebimento será enviado ao candidato. O candidato que não receber a confirmação deverá entrar em contato com a secretaria do PPGFis imediatamente.

2.4. A Coordenação do PPGFis não pode ser responsabilizada por problemas técnicos que possam ocorrer durante a preparação ou o envio dos documentos de inscrição.

2.5. A documentação de inscrição pode ser submetida em espanhol, inglês ou português.

2.6. Uma lista com as inscrições indeferidas e as deferidas será divulgada no *site* do Programa, em acordo com a Tabela 1.

3. Vagas

3.1. O número de vagas disponíveis para este edital encontra-se na Tabela 2.

4. Exame de seleção

4.1. A seleção do candidato é feita através de análise curricular, obedecendo os critérios da Tabela 3, tendo caráter eliminatório e classificatório.

5. Classificação

5.1. A nota final (NF) de classificação é a nota obtida da análise de currículo.

5.2. A pontuação para a prova de análise de currículo encontra-se na Tabela 3. As notas finais (NF) etapa são normalizadas entre os candidatos aprovados, isto é, o candidato aprovado com maior pontuação na análise de currículo tem NF=10.

6. Resultados e recursos

6.1. A Coordenação publicará o resultado elaborado pela Comissão de Seleção nos meios descritos no item 1.10 e em acordo com a Tabela 1. Os candidatos serão ranqueados, primeiramente, para a disciplina escolhida pelo candidato. Aqueles que estiverem dentro das vagas disponíveis para esta disciplina são considerados SELECIONADOS, e os demais SUPLENTES.

6.1.1. Todos os candidatos SELECIONADOS estão aptos para matrícula, dentro do prazo estabelecido.

6.1.2. Caso ocorra desistência ou impossibilidade de matrícula de algum candidato SELECIONADO, o candidato SUPLENTE imediatamente abaixo para a mesma disciplina passará a ser considerado SELECIONADO, e entrará na classificação geral.

6.2. O resultado incluirá, além da classificação, as notas finais dos candidatos, seu status como SUPLENTE ou SELECIONADO para uma dada disciplina, além da relação das inscrições indeferidas.

6.3. Havendo necessidade de recurso, este deve ser enviado para o e-mail do Programa (ver item 1.8), deve conter a palavra "Recurso" no assunto e a mensagem deve ser clara e fundamentada. Os recursos devem ser recebidos pela secretaria do Programa em até 48 horas após a divulgação do resultado. A secretaria transmitirá o recurso à Comissão de Seleção, que será responsável por avaliar e responder a esse no prazo de 48 horas, conforme Tabela 1.

7. Matrícula

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados devem ser realizadas através do e-mail do Programa no período determinado pela Tabela 1.

7.2. O candidato aprovado deverá enviar toda documentação, correspondente à enviada na inscrição, juntamente com termo de compromisso assinado que afirma possuir todos os documentos originais. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais na Secretaria do PPGFis quando for solicitado pelo Programa.

7.3. O período de matrículas poderá ser estendido a critério da coordenação, em ato que terá ampla divulgação na seção de processos seletivos do site do PPGFis conforme definido no ítem 1.10 deste edital.

8. Bolsas

8.1. Não há bolsas.

9. Disposições finais

9.1. Casos omissos referentes à seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Casos omissos de qualquer natureza podem ser também resolvidos após consulta feita pela Coordenação ao Colegiado do PPGFIS.

9.2. Esclarecimentos adicionais podem ser encontrados na FAQ em www.fisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGFis/perguntas-frequentes ou obtidas pelo e-mail pos.fisica@ufes.br.

Prof. Dr. Vinícius Cândido Mota
Coordenador do PPGFis

Endereço da secretaria:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFis)
Prédio do PPGFis, CCE, Universidade Federal do Espírito Santo
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras.
CEP: 29075-910. Vitória - ES, Brasil.

Tabela 1 – Calendário.

Evento	Dia
Inscrições: início	14 de agosto de 2023
Inscrições: término	29 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados parciais:	30 de agosto de 2023
Dia inicial para apresentação de recursos	31 de agosto de 2023
Dia limite para apresentação de recursos	04 de setembro de 2023
Resultado final (expectativa):	05 de setembro de 2023
Início ESTIMADO do período letivo do PPGFis	*
Prazo ESTIMADO para o período de matrícula	*

* Não há uma data definida para o início do período letivo, conforme disposto no item 1.12 deste edital. Os candidatos serão informados por e-mail e por nota na seção de avisos do site do PPGFIS assim que o Programa estabelecer uma data.

Tabela 2 – Sobre as disciplinas e respectivas vagas disponíveis.

Disciplina	Professor	Vagas
PFIS2021 - Técnicas de Espalhamento de Raios X: Teoria e Aplicação	Valberto Pedruzzi Nascimento	3
PFIS2047 – Tópicos Cosmologia Inflação e CMBR	Sergio Vitorino de B.Gonçalves	2
PFIS2048 – Tópicos Cosmologia Modelos não Homogêneos	Sergio Vitorino de B.Gonçalves	2
PFIS2049 - Excitons em Materiais Bidimensionais: Teoria e Aplicações	Wendel Silva Paz	2
PFIS2016 – Interações Hiperfinas e Métodos de Ressonância Nuclear	Edson Passamani Caetano	2

Tabela 3 - Tabela de pontuação do CV para este edital (Aluno Especial). Caso o candidato possua mais de um dos itens marcados com *, somente o título de maior valor será computado. Só serão computados os itens com comprovação enviada no ato da inscrição.

Item	**Pontuação**
Coeficiente de rendimento ou índice análogo (normalizado para cada disciplina pelo maior coeficiente de candidato inscrito)	5 X coeficiente normalizado. Valor máximo 50
Bacharelado em física concluído ou no último período*	40
Licenciatura em Física concluída ou no último período*	25
Iniciação científica. 2,5 pontos por semestre (limite de dois anos)	2,5 pontos por semestre
Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional	10 (limite 20 pontos)
Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional	7 (limite 14 pontos)
Apresentação de trabalho em poster em evento científico internacional	5 (limite 10 pontos)
Apresentação de trabalho em poster em evento científico nacional	3 (limite 6 pontos)
Iniciação científica. 2,5 pontos por semestre. (Limite de dois anos)	2,5 pontos por semestre.
Artigo em periódico pertinente à pesquisa em física: 7 pontos se o fator de impacto for superior a 0,5 e 15 pontos para fator de impacto superior a 1,5.(Limite de três artigos)	
Artigo completo em anais de congresso de pesquisa em física	05
Graduação concluída em área afim ou no último período*	15

ANEXO I: Lista da documentação necessária para a inscrição (Aluno Especial).

Para a inscrição, os candidatos deverão enviar para pos.fisica@ufes.br os documentos abaixo listados. Os modelos encontram-se em www.fisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGFis/processos-seletivos . Os documentos enviados devem estar legíveis e tamanho total do arquivo não pode passar de 12 MB.

Os documentos devem estar unidos em um único arquivo PDF e ordenados em acordo com a lista abaixo:

1) Formulário de inscrição (ver modelo);
2) Documento de identidade válido que conste assinatura e foto;
3) Termo de compromisso para matrícula por e-mail;
4) Diploma de graduação em Física, Química, Matemática, Engenharia ou em áreas afins. Para candidatos que estiverem no último período da graduação, ou que já a concluíram mas ainda não dispõe do diploma, uma declaração formal do colegiado do curso do candidato pode ser aceita;
5) Histórico escolar de graduação;
6) Projeto Político Pedagógico do curso que o aluno está cursando;
7) Currículo: CV Lattes ou, para residentes estrangeiros, Curriculum Vitae em formato livre.
8) Documentação adicional comprobatória do currículo. Atenção: Somente os itens com documentação comprobatória garantem pontuação em acordo com a Tabela 3. Em particular, um mestrado sem comprovação de que foi concluído, ou de que falta a defesa apenas, não pontua. A comprovação de artigos pode se dar pela apresentação da primeira página impressa, ou pela apresentação de link ao artigo na revista em que foi publicado.

Os candidatos que forem selecionados para efetuar a matrícula no PPGFis deverão apresentar a versão original dos itens acima. Detalhes adicionais sobre os procedimentos de matrícula serão passados pela secretaria do PPGFis aos candidatos selecionados. Documentação adicional, como apresentação de fotos 3x4 e outros dados de natureza pessoal ou profissional serão solicitados para a realização da matrícula.